

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA SAUDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DA SAUDE		
CNPJ/MF: 87.958.625/0001-49	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: SES	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, Nº 1501, 6º ANDAR - CENTRO		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.119-900
Telefone: (51) 2263-100	FAX:	
Endereço Eletrônico: leoneth-savio@saude.rs.gov.br		
Nome do Representante Legal: FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ		
Cargo/Função: SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RG: 5009204156	CPF: 131.537.900-78

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RS	CNPJ/MF: 34.028.316/0026-61	
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 – 9º ANDAR – SALA 901		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90002-900

Telefone: (51)3220.8700	FAX:
Endereço Eletrônico: grve-rs@correios.com.br	
Vice-Presidente Comercial: OSORIO DE CARVALHO DIAS	
RG: M 733036-7 SSP/MG	CPF: 799.065.916-68
Chefe de Departamento de Vendas: MONICA DE BARROS NASCIMENTO	
RG: 05.193.826.4/RJ	CPF: 816.217.527.04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo **957592000/15-0, o 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO- 443/2018 AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912387072-SES 297/2015**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **11/11/2018 à 11/11/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.39.3929**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **UO 20.01.** 2485, 6079, 6262, 6296, 6484, 6590 e 6591.

UO 20.95. 2509, 3262, 3265, 3275, 4381, 5620, 6193, 6254, 6273, 6275, 6276, 6277, 6283, 6537, 6728, 6729, 6750, 9048, 9068, 9069, e 9149.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Referência: Processo nº
53137.013895/2018-09

Brasília - 08/10/2018

SEI nº 3438420

Protocolo: 2018000175274

Assunto: Contrato
Expediente: 016495-2000/11-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/021977

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Comunitaria Hospitalar de Aratiba, CNPJ: 90.868.449/0001-69; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 457/2018 ao Contrato nº 216/2016, Processo: nº 016495-20.00/11-6, celebrado em 13/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA e ACHA (11ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de dezembro de 2018 até 09 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato já mencionado, importando o valor anual total em R\$ 4.282.915,92 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima citado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/12/2016 até 09/12/2019; VALOR: R\$ 4.282.915,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/216/2016. Número Empenho: 18005083896; 18005083905.

Protocolo: 2018000175275

Assunto: Contrato
Expediente: 095759-2000/15-0

Termo Aditivo Nº 443 Contrato: 2018/021100

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61; OBJETO: Aquisição de produtos disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo, em âmbito nacional.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 11 de novembro de 2018 à 11 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 297/2015.; PRAZO: 11/11/2015 até 11/11/2019

Protocolo: 2018000175276

Assunto: Contrato
Expediente: 024250-2000/12-9

Termo Aditivo Nº 447 Contrato: 2018/021671

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cedirmed Centro de Diag e Radio Medica Ltda, CNPJ: 02.574.132/0001-52; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, na ÁREA DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL E CONTRASTADAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, excepcionalmente, de 06 de dezembro de 2018 até 06 de dezembro de 2019, o prazo do Contrato nº 575/2013.; PRAZO: 06/12/2013 até 06/12/2019

Protocolo: 2018000175277

Assunto: Contrato
Expediente: 009376-2000/15-5

Termo Aditivo Nº 461 Contrato: 2018/021684

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais, Amigos dos Excepc de Sta Maria, CNPJ: 95.627.121/0001-74; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda do município de Santa Maria/RS, pertencente à 4ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 10 de novembro de 2018 até 10 de novembro de 2019, o prazo do Contrato 180/2016.; PRAZO: 10/11/2016 até 10/11/2019

Convênios

Protocolo: 2018000175278

Processo nº 17/2000-0035158-5

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 041/2018, celebrado em 13/11/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSITÊNCIA A SAÚDE**, com sede no Município de Estrela/RS. OBJETO: Prorrogar até **09 de JANEIRO de 2019**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do **Convênio nº 016/2017, FPE nº 705/2017**, tendo em vista que houve atraso de **54** (cinquenta e quatro) **dias** no repasse do recurso financeiro.
Porto Alegre, 19 de Novembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde